



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

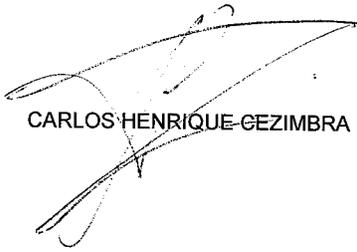
ATA 004

JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA RELATIVO A TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
Processo: 2020/0100

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte, às onze horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 1.113/2019, para dar continuidade à licitação relativa ao Edital acima citado que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DO MURO DE CONTENÇÃO, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFIM ÁVILA – LOCALIZADA NO BAIRRO CRECHE – TRIUNFO – RS**. A comissão constatou que a proposta apresentada pela única empresa que participou do certame está acima do valor global orçado na planilha de custos da Administração (fl. 14 – R\$ 43.587,63). Ocorre que se constata que o valor global da planilha elaborada pela engenharia do município apresenta equívoco, uma vez que o resultado da soma dos itens não é R\$ 43.587,63, mas sim R\$ 47.935,47, de modo que algum item não foi considerado no valor global. Tal valor global equivocadamente também consta no cronograma físico-financeiro (fl. 15). A reserva orçamentária foi realizada sobre tal valor (fl. 24). Conforme item 5.2 o critério de julgamento é o menor preço global. Além disso, o equívoco verificado na planilha de custos elaborada pela Administração tem potencial de influenciar no caráter competitivo do certame, uma vez que o valor global divulgado está aquém daquele suficiente para fazer frente aos itens da planilha, o que se torna ainda mais provável devido a participação de um único licitante. Entendemos, assim, que o vício existente no processo licitatório impõe a sua nulidade, a fim de que seja corrigido e renovada a licitação. Diante do exposto, a comissão submete o processo à autoridade superior, a quem compete decidir sobre a anulação da licitação.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS


CARLOS HENRIQUE GEZIMBRA


CLAUDIO LOPES AZEREDO

**DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIA PLANILHA
TP 02/2020**

7.706,02	
Serv.Compl.	7.706,02

4.347,84	
1.993,37	
2.591,32	
1.138,49	
4.434,56	
5.528,30	
753,09	
2.940,44	
Infraestrutura	23.727,41

2.215,22	
	2.215,22
646,21	
256,43	
1.103,66	
189,47	
2.199,28	
9.786,61	
Muro em grani	14.181,66

105,16	
Serv.Finais	105,16

TOTAL	47.935,47
--------------	------------------

PLANILHA	43.587,63
-----------------	------------------

DIFERENÇA	4.347,84
------------------	-----------------